



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 161, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba de terreno rural que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme alínea "e" do inciso I, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica decretado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, de conformidade com a Lei Federal n.º 4.132, de 10 de setembro de 1962 e normas do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, a seguinte gleba de terreno rural, neste município de Taquarituba:

Matrícula n.º 4.780

Proprietários: João Teixeira, Maria de Fátima Teixeira, Aparecida Conceição Teixeira, Odair Donizetti Teixeira, Bernadete de Lourdes, Edna Tereza Teixeira e Ângela Regina Teixeira.

Município: Taquarituba – SP.

Área Total a ser desapropriada: 13,9171 ha.

Localização: Bairro Queimadão Taquarituba - SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se o presente memorial descritivo no marco 01, cravado na margem esquerda da Rodovia vicinal Orvalino Marcelino da Costa, no sentido Taquarituba – Tejupá, seguindo na confrontação com o antigo lixão, pertencente ao município de Taquarituba SP, azimute 232º00'04.56", por 128,8236 m até o marco 02, de onde segue com azimute 165º26'23.01" por 79,5550 m até o marco 03, seguindo daí azimute 181º54'32.95" por 30,0167 m até encontrar o marco 04, de onde segue azimute 180º00'00.00" por 56,0000 m até o marco 05, seguindo daí por azimute 159º26'38.24" por 51,2640 m até o canto de cerca, marco 06, defletindo daí por azimute 214º15'39.97" por 194,0000 m até o marco 07, canto dentro da reserva legal existe, de onde segue por azimute 131º56'23.15, por 364,5508 m até o marco 08, margem da estrada interna, seguindo daí por azimute 28º08'13.55", margeando essa estrada interna por 271,8237 m até o marco 09, margem esquerda da Rodovia Vicinal Orvalino Marcelino da Costa, seguindo daí no sentido Tejupá SP, por azimute 333º37'21.35" por 409,6499 m até o marco 010, margem esquerda da Vicinal, de onde segue azimute 334º14'58.29" por mais 94,3716 m até o marco 01, início dessas divisas e confrontações.

Artigo 2.º A desapropriação em apreço será destinada à expansão do Aterro Sanitário. É considerada de urgência.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 8 de agosto de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 808 de 18/08/12

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/08/12

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ricardo Campos Bueno

Cartório de Registro de Imóveis

OFICIAL

Bel. Antonio de Oliveira
Oficial

EDIFÍCIO DO FORUM
Tel. (0147) 621662
CEP 18.740



Estado de São Paulo

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Maior

COMARCA DE TAQUARITUBA
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 4.780

FICHA N.º 001

IMÓVEL: A GLEBA 'A', com a área de sete (7) alqueires, ou sejam, dezesseis hectares, noventa e quatro ares e vinte e um centiares (16,9421 ha), de terras, situada neste município e comarca de Taquarituba, na Fazenda Queimadao, com as seguintes medidas e confrontações: - inicia no marco nº09 do levantamento, cravado no cume do espigão, segue com rumo SW 50º00' NE com 232,00 m, cruzando a estrada municipal Taquarituba-Tejupá, confrontando com Salim de Almeida e Abel de Almeida, antiga Fazenda dos Costas até o marco nº09A; deflete à esquerda seguindo com rumo E 27º20' NW com 28,00 m até o marco nº09B; deflete à direita seguindo com rumo SE 23º30' NW com 64,00 m até o marco nº09C; deflete à direita seguindo com rumo SE 15º40' NW com 41,00 m até o marco nº09D; deflete à direita seguindo com rumo SW 17º10' NE com 132,00 m até o marco nº09E; deflete à esquerda seguindo com rumo SE 02º00' NW com 61,00 m até o marco nº09F; deflete à direita seguindo com rumo SW 53º00' NE com 190,00 m sempre confrontando com a gleba, digo, com a gleba B até o marco nº10A; deflete à esquerda seguindo com rumo SE 30º30' NW com 364,00 m confrontando com Eugenio Gabriel até o marco nº11; deflete à esquerda seguindo com rumo NE 45º10' SW com 262,00 m confrontando com Jorge Alves sucessor atual de José Ananias - digo, até o marco nº 11A, cravado junto à margem da estrada municipal Taquarituba-Tejupá; deflete à esquerda seguindo através dessa mesma estrada com rumo NW 08º 15' SE com 445,00 m confrontando com a gleba 'C' até o marco nº01B; deflete à direita seguindo com rumo NE 31º00' SW com 191,00 m ainda confrontando com a gleba 'C' até o marco nº01A; deflete à esquerda seguindo com rumo NW 42º55' SE com 130,00 m confrontando com Paulo Romão sucessor atual de José Romão Martins até o marco nº09, fechando o perímetro"; está cadastrado no Incra em maior porção sob nº 629.162.003.883-7, em nome de Francisco Paulino. - PROPRIETÁRIO: - FRANCISCO PAULINO, RG. 10.154.845-SSP-SP. e Cic. número 248.652.738/91, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado neste município, na Fazenda Queimadao. - TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula nº 703, com sua AV. 026, deste registro imobiliário. - MATRICULADO POR (CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 22/SETEMBRO/1.986. - / / / / / / / /

R. 001-4.780 - TRANSMITENTE: - FRANCISCO PAULINO, acima qualificado. - ADQUIRENTES: - JOÃO TEIXEIRA, RG. 8.777.965-SSP-SP. e Cic. 131.672.358/53, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado neste município, no Sítio Dois Irmãos; MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA, RG. 20.833.407-SSP-SP. e Cic. 026.906.788/45; APARECIDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, RG. 20.833.404-SSP-SP. e Cic. 026.906.748/58; ODAIR DONIZETTI TEIXEIRA, RG. 14.695.577-SSP-SP. e Cic. 026.906.948/83; BERNARDETE DE LOURES T, digo, DE LOURDES TEIXEIRA, RG. 20.833.405-SSP-SP. e Cic. nº 026.906.718/32; e EDNA TEREZA TEIXEIRA, RG. 20.833.408-SSP-SP. e Cic. nº -





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Os Bueno

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 380
Fone/Fax: (14) 3762-1662
CEP 18.740-000

OFICIAL

Bel. Cláudio Bonan Nunes
Oficial Designado

COMARCA DE TAQUARITUBA

Estado de São Paulo

Bel. Daniela Bergamo
Preposta Substituta

LIVRO NÚMERO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: _____

Ficha Nº: _____

IMÓVEL

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 3, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 4780, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de 17/07/2012.	Emolumentos 22,01 TOTAL 22,01 Isenção (Lei 11.331/02, art. 8º "caput") União, Estados, DF, Municípios e respectivas autarquias.
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<i>Daniela Bergamo Tonon</i> Daniela Bergamo Tonon Oficial Substituta
Taquarituba, 17 de julho de 2012	



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Taquarituba - SP

3915 - AA 019566



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO ATERRO SANITÁRIO

Assunto:

Localização e mensuração da área em destaque.

Referência:

Sítio São João.

Local:

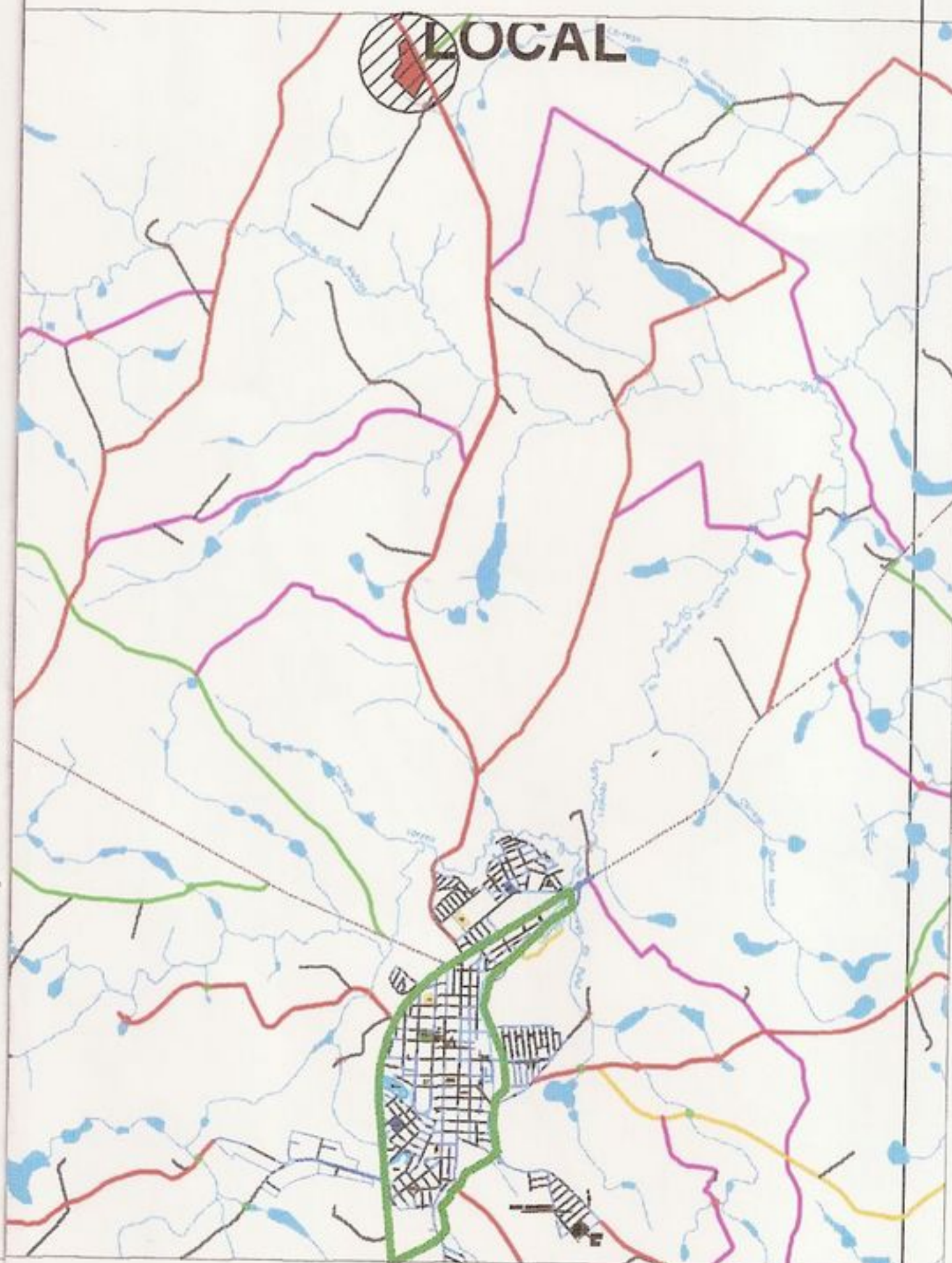
Bairro Queimadão Taquarituba - SP.

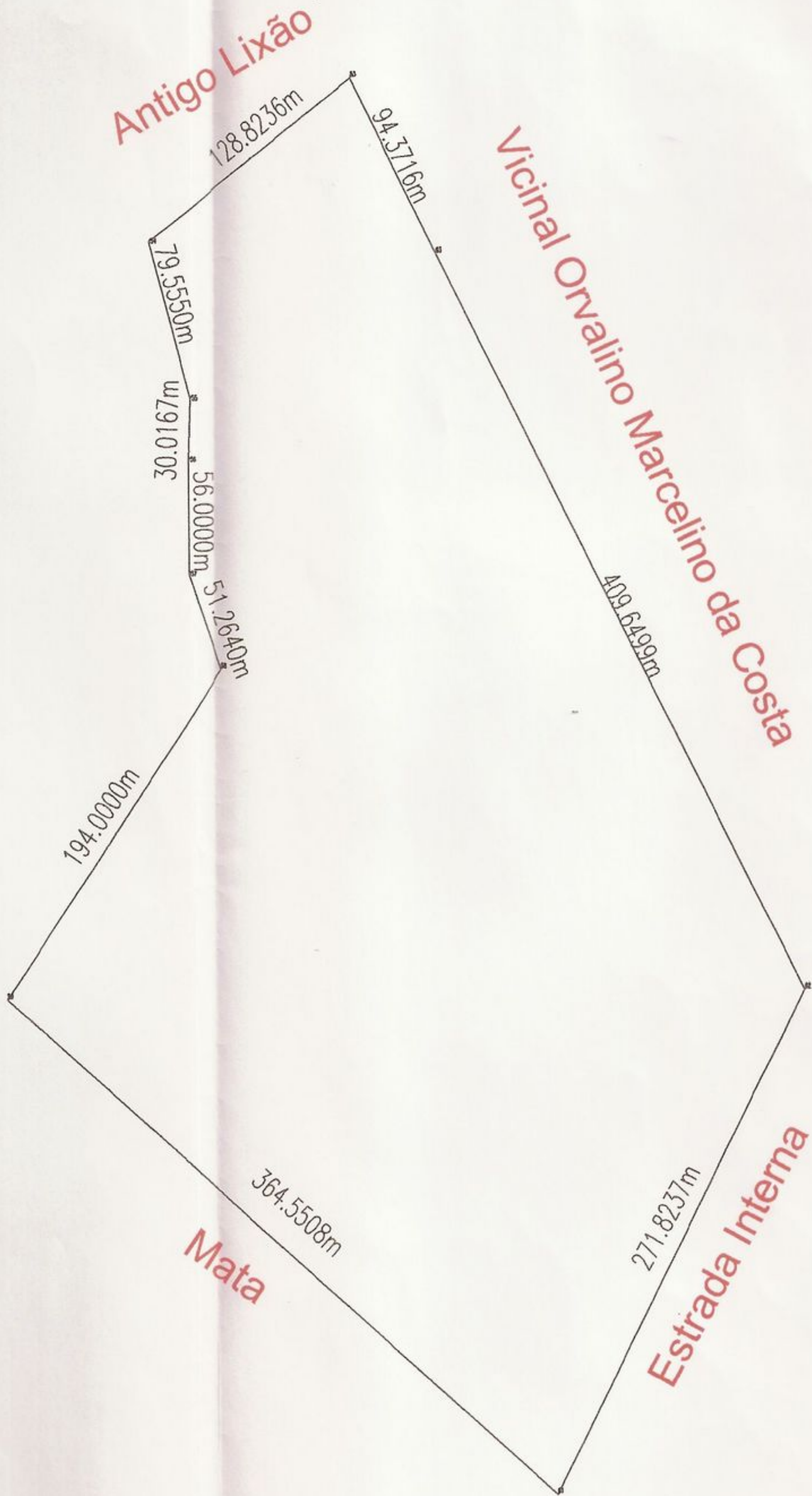
Matrícula:

4.780


João Carlos Bortotti
Coordenador de Engenharia
CREA/SP 0600949829

Área: 13.9171 hectares.

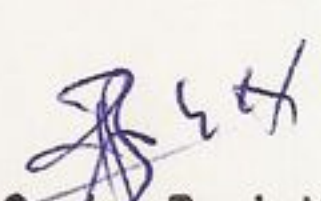




Memorial Descritivo

Memorial descritivo de uma gleba de terras , situada no bairro Queimadão, município de Taquarituba-SP, denominada Sítio São João, pertencente ao Sr. João Teixeira, com área de 13,9171 há.

Inicia-se o presente memorial descritivo no marco 01, cravado na margem esquerda da Rodovia Vicinal Orvalino Marcelino da Costa, no sentido Taquarituba – Tejupá, seguindo na confrontação com o antigo lixão, pertencente ao município de Taquarituba SP, azimute $232^{\circ}00'04.56''$, por 128,8236 m até o marco 02, de onde segue com azimute $165^{\circ}26'23.01''$ por 79,5550 m até o marco 03, seguindo daí azimute $181^{\circ}54'32.95''$ por 30,0167 m até encontrar o marco 04, de onde segue azimute $180^{\circ}00'00.00''$ por 56,0000 m até o marco 05, seguindo daí por azimute $159^{\circ}26'38.24''$ por 51,2640 m até o canto de cerca, marco 06, defletindo daí por azimute $214^{\circ}15'39.97''$ por 194,0000 m até o marco 07, canto dentro da reserva legal existente, de onde segue por azimute $131^{\circ}56'23.15''$, por 364,5508 m até o marco 08, margem da estrada interna, seguindo daí por azimute $28^{\circ}08'13.55''$, margeando essa estrada interna por 271,8237 m até o marco 09, margem esquerda da Rodovia Vicinal Orvalino Marcelino da Costa, seguindo daí no sentido Tejupá SP, por azimute $333^{\circ}37'21.35''$ por 409,6499 m até o marco 010 , margem esquerda da Vicinal, de onde segue azimute $334^{\circ}14'58.29''$ por mais 94,3716 m até o marco 01, início dessas divisas e confrontações.


João Carlos Bortotti
Coordenador de Engenharia
CREA/SP 0600949829